

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã Secretaria de Administração	NORMA DE PROCEDIMENTO Tributos – SEAFIP	MPA – 22
Assunto	Guia de ITBI	
Procedimentos	Guia de ITBI	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Guia de ITBI.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento

4. Fundamentação Legal

- Lei Complementar nº 005/2006.
- Lei Complementar nº 008/2009.
- Lei Complementar nº 013/2011.

5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã.

SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

SEIESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária.

DOURB – Diretoria de Obras e Urbanismo.

SEIESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

6. Procedimentos

6.1. Guia de ITBI

Solicitante

Tempo de Execução:

- 1. O contribuinte se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários para:
- Guia de ITBI Urbano RG, CPF, matrícula imobiliária atualizada (emitida há no máximo 30 dias); imóvel adquirido judicialmente, juntar carta de arrematação/adjudicação com respectivo laudo de avaliação e demais documentos pertinentes.
- Guia de ITBI Rural RG, CPF, matrícula imobiliária atualizada (emitida há no máximo 30 dias); declaração de ITR; imóvel adquirido judicialmente, juntar carta de arrematação/adjudicação com respectivo laudo de avaliação e demais documentos pertinentes.
- Guia de ITBI Financiado RG, CPF, matrícula imobiliária atualizada (emitida há no máximo 30 dias); contrato de financiamento emitido pela instituição financeira.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- **2.1.** Encaminha ao DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

- **3.** Analisa documentação e verifica a regularidade.
- **4.** Regular?
- **4.1.** NÃO, realiza atividade 5.
- **4.2.** SIM, realiza atividade 6.
- **5.** Contata o contribuinte para sanar irregularidade.
- **6.** Emite a guia para pagamento do ITBI.
- 7. Após pagamento entrega uma via da guia de informação do ITBI ao contribuinte.
- **8.** Encaminha uma via da guia de informação do ITBI ao DOURB/SEIESP para atualização cadastral.
 - **9.** Arquiva.
 - **9.1.** Encerra procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

Kátia Campos Vasconcelos

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento